

Associação Movimento Um Euro

Anexo

31 de dezembro de 2021

1 Identificação da Entidade

A Associação Movimento Um Euro, (“Associação”), com sede na Rua do Conde de Redondo, R/C, 46-A, 1150-107 Lisboa, com o número 509 971 083 de identificação fiscal e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, vem apresentar as suas Demonstrações Financeiras e Anexo, elaboradas à data de 31 de dezembro de 2021.

A Entidade tem por objeto social, através do projeto "Movimento 1 Euro", um movimento cívico que pretende unir, organizar e mobilizar as vontades da sociedade civil com o objetivo de colmatar determinadas insuficiências do país em diversas áreas, desde a economia, à saúde, ao meio ambiente, cultura e educação. Desta forma o Movimento 1Euro apoia, associações / instituições sociais que desenvolvem o seu trabalho nas mais diferentes áreas.

A Associação distingue-se por termos um projeto que utiliza apenas o apoio financeiro dos associados (1Euro por mês no mínimo, por cada associado), para apoiar causas escolhidas e votadas por todos os associados através do nosso website.

De uma forma moderna e inovadora o “Movimento 1Euro” apresenta mensalmente fotografias, vídeos, cartas de agradecimento das associações/instituições ajudadas e relatórios de contas. No Projeto Movimento 1Euro quem escolhe onde quer utilizar o seu apoio financeiro (1Euro no mínimo) são os associados que mensalmente votam, através do nosso site, na causa que querem ver apoiada.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Sociedade opera.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros Ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus Ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos Ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeita a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

A Associação não possui Património Fixo, não necessitando de divulgar essa demonstração financeira.

6 Rédito

Para o período de 2020 foi reconhecido o seguinte Rédito:

Descrição	2021	2020
Prestação de Serviços		
Quotas e joias	200,00	80,00
Total	200,00	80,00

7 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

8 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

8.1 Créditos a receber

A rubrica "Créditos a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Outros Devedores	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	36,90
Total	0,00	36,90

8.2 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	17.764,43	7.949,19
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total	17.764,43	7.949,19

8.3 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	7.367,42	0,00	6.636,93	730,49
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.367,42	0,00	6.636,93	730,49

8.4 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Imposto s/Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto s/Rendimentos Pessoas Singulares (IRS)	0,00	92,50
Segurança Social	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	92,50

8.5 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	0,00	0,00	130,10
Outros credores	0,00	10.290,00	0,00	7.200,00
Total	0,00	10.290,00	0,00	7.330,10

8.6 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, no período de 2021 o seguinte subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	23.733,78	17.069,52
Total	23.733,78	17.069,52

8.7 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Serviços especializados	4.774,92	11.549,64
Materiais	159,64	0,00
Deslocações, estadas e transportes	0,00	51,50
Serviços diversos	11.596,26	12.605,93
Total	16.530,82	24.207,07

8.8 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	125,11	510,62
Outros rendimentos e ganhos	0,47	0,00
Total	125,58	510,62

8.9 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Outros gastos	793,80	0,00
Quotizações	50,00	100,00
Total	843,80	100,00

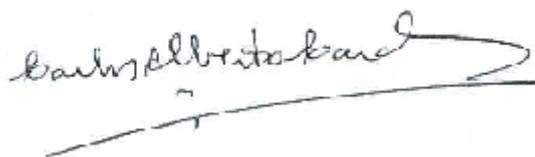
9 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 31 de dezembro de 2021

O Contabilista Certificado



Associação MOVIMENTO 1Euro

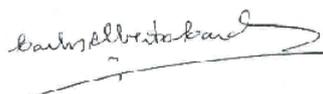
NIF: 509971083

Balanço em 31 de Dezembro de 2021

(em euros)

Rubrica	Notas	2021	2020
ATIVO			
<i>Ativo não corrente</i>		0,00 €	0,00 €
Total ativo não corrente		0,00 €	0,00 €
<i>Ativo corrente</i>			
Créditos a receber	8.1	0,00 €	36,90 €
Outros ativos correntes		0,00 €	167,00 €
Caixa e depósitos bancários	8.2	17.764,43 €	7.949,19 €
Total ativo corrente		17.764,43 €	8.153,09 €
Total ativo		17.764,43 €	8.153,09 €
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
<i>Fundos Patrimoniais</i>			
Resultados transitados	8.3	730,49 €	7.367,42 €
Resultado líquido do período		6.684,74 €	-6.636,93 €
Total fundos patrimoniais		7.415,23 €	730,49 €
<i>Passivo</i>			
<i>Passivo não corrente</i>			
Total passivo não corrente		0,00 €	0,00 €
<i>Passivo corrente</i>			
Fornecedores	10.7	59,20 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	8.4	0,00 €	92,50 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	8.5	10.290,00 €	7.330,10 €
Total passivo corrente		10.349,20 €	7.422,60 €
Total passivo		10.349,20 €	7.422,60 €
Total fundos patrimoniais e passivo		17.764,43 €	8.153,09 €

O Contabilista Certificado

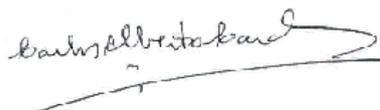


Associação MOVIMENTO 1Euro
NIF: 509971083
Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2021

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Quotização	6	200,00 €	80,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	8.6	23.733,78 €	17.069,52 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00 €	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos	8.7	-16.530,82 €	-24.207,07 €
Gastos com o pessoal		0,00 €	0,00 €
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos / reduções)		0,00 €	0,00 €
Provisões específicas (aumentos / reduções)		0,00 €	0,00 €
Outras imparidas (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos / reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	8.8	125,58 €	520,62 €
Outros gastos	8.9	-843,80 €	-100,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		6.684,74 €	-6.636,93 €
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		6.684,74 €	-6.636,93 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		0,00 €	0,00 €
Resultado antes de impostos		6.684,74 €	-6.636,93 €
Imposto sobre o rendimento do período		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		6.684,74 €	-6.636,93 €

O Contabilista Certificado



ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO 1 EURO
NIF: 509971083
Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021

(em euros)

Rubrica	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		9.815,24 €	456,77 €
Recebimentos de clientes e utentes		24.058,89 €	17.660,14 €
Pagamentos de subsídios		0,00 €	0,00 €
Pagamentos de apoios		0,00 €	0,00 €
Pagamentos de bolsas		0,00 €	0,00 €
Pagamentos a fornecedores		-16.250,81 €	-24.403,37 €
Pagamentos ao pessoal		0,00 €	0,00 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		2.007,16 €	7.200,00 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais		9.815,24 €	456,77 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis		0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		0,00 €	0,00 €
Doações		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		0,00 €	0,00 €
Dividendos		0,00 €	0,00 €
Reduções de fundos		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		0,00 €	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes		9.815,24 €	456,77 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		7.949,19 €	7.492,42 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		17.764,43 €	7.949,19 €

O Contabilista Certificado

